

COORDENAÇÃO DE DISCRIMINATÓRIAS ADMINISTRATIVAS - INTERPI-PI

PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO MATRIZ Nº 00071.005029/2021-87 E PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO FRACIONADO Nº 00071.000670/2022-14

OBJETO: Identificação e arrecadação de terras devolutas localizadas na área denominada "SERRA DO ARARIPE", município de Simões/PI.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 29/2022

1. INFORMAÇÕES GERAIS

O INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI, autarquia estadual, com sede na R. Lisandro Nogueira, 1554 - Centro (Norte), Teresina - PI, 64000-200, CPNJ 06.718.282/0001-43, com arrimo nas disposições das Leis Estaduais nº 3.783/80 e 6.709/15, faz publicar o presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO** em **PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO** direcionado à identificação e arrecadação de terras devolutas localizadas na região denominada "SERRA DO ARARIPE", município de Simões/PI, com **área total delimitada de 23,3920 ha (vinte e três hectares, trinta e nove ares e vinte centiares), dividindo-se em GLEBA 01 de área delimitada de 2,9324 ha (dois hectares, noventa e três ares e vinte e quatro centiares) e perímetro 890,32 m e GLEBA 02 de área de 20,4544 (vinte hectares, quarenta e cinco ares, quarenta e quatro centiares) e perímetro delimitado de 1.968,11 m.**

2. CONVOCAÇÃO:

O **Presidente da Comissão Especial**, designado pela **Portaria Discriminatória nº 207/2021/DG/INTERPI**, datada do dia 30/09/2021 e publicada no DOE nº 214, página 19, de 01/10/2021, **CONVOCA:**

I) os proprietários de imóveis rurais localizados, no todo ou parte, no perímetro da área discriminada;

II) os detentores de algum dos títulos listados no art. 221, da Lei Federal nº 6.015/73, pendentes de registro, desde que relacionados a imóvel inserido, total ou parcialmente, no perímetro da área discriminada;

III) o(s) ocupante(s) identificado(s): MARIANO JUSTINO DA SILVA e CREUZA MARIA ROSA DA SILVA

IV) detentores de posse legítima;

V) os confinantes identificados MANOEL MESSIAS DO NASCIMENTO, FRANCISCO CUSTODIO DOS REIS, FRANCISCO CUSTODIO DOS REIS, MARIA NOEMIA DA CONCEIÇÃO SANTOS, SEBASTIANA ANTONIA DA CONCEIÇÃO, EDVALDO MARIANO DA SILVA, MARIA LICE DA CONCEIÇÃO SILVA bem como os não identificados;

VI) demais interessados incertos e indeterminados;

para, **NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) dias**, nos termos do art. 10, da Lei Estadual nº 6.709/15 c/c o art. 4º da Lei Federal nº 6.383/76, habilitarem-se na qualidade de parte ou terceiro interessado e, querendo, apresentarem manifestação, impugnação, títulos ou qualquer outro documento relacionado ao objeto deste processo, podendo requerer o que entender de direito e produzir todas as provas admitidas no ordenamento jurídico vigente.

Os pedidos de habilitação e demais petições, bem como a apresentação de documentos, poderão ser feitos pelos seguintes meios:

1) PRESENCIALMENTE:

a) em TERESINA, na sede do INTERPI, localizado na Rua Lisandro Nogueira, nº 1.554, Centro/Norte, Teresina – PI;

b) Em BOM JESUS, na sede do escritório regional do INTERPI, localizado na BR 135- Fórum de Bom Jesus, ao lado do DETRAN, CEP 64.900-000.

II) ELETRONICAMENTE, pelo *email* secretaria@interpi.pi.gov.br;

III) POSTAGEM, nos **Correios**, endereçada à Coordenação de Discriminatórias Administrativas do INTERPI, situada na Rua Lisandro Nogueira, nº 1.554, Centro/Norte, Teresina – PI.

3. INFORMAÇÕES DA ÁREA DISCRIMINADA:

- DENOMINAÇÃO: "SERRA DO ARARIPE", município de Simões/PI, om **área total delimitada de 23,3920 ha (vinte e três hectares, trinta e nove ares e vinte centiares), dividindo-se em GLEBA 01 de área delimitada de 2,9324 ha (dois hectares, noventa e três ares e vinte e quatro centiares) e perímetro 890,32 m e GLEBA 02 de área de 20,4544 (vinte hectares, quarenta e cinco ares, quarenta e quatro centiares) e perímetro delimitado de 1.968,11 m;**

- CONFRONTANTES: MANOEL MESSIAS DO NASCIMENTO, FRANCISCO CUSTODIO DOS REIS, FRANCISCO CUSTODIO DOS REIS, MARIA NOEMIA DA CONCEIÇÃO SANTOS, SEBASTIANA ANTONIA DA CONCEIÇÃO, EDVALDO MARIANO DA SILVA, MARIA LICE DA CONCEIÇÃO SILVA.

- MEMORIAL DESCRITIVO: Serra do Ararape – GLEBA 01 : Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice GBT-M-V699, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-45°W, de coordenadas N 9.157.933,608m e E 318.019,832m; deste segue confrontando com a propriedade de MANOEL MESSIAS DO NASCIMENTO, com azimute de 106°24'37" por uma distância de 80,38m até o vértice GBT-M-V098, de coordenadas N 9.157.910,899m e E 318.096,940m; deste segue confrontando com a propriedade de ESTRADA VICINAL, com azimute de 185°31'48" por uma distância de 64,19m até o vértice 3, de coordenadas N 9.157.847,010m e E 318.090,755m; deste segue confrontando com a propriedade de ESTRADA VICINAL, com azimute de 200°37'31" por uma distância de 65,56m até o vértice 4, de coordenadas N 9.157.785,654m e E 318.067,662m; deste segue confrontando com a propriedade de ESTRADA VICINAL, com azimute de 200°52'31" por uma distância de 49,63m até o vértice 5, de coordenadas N 9.157.739,286m e E 318.049,979m; deste segue confrontando com a propriedade de ESTRADA VICINAL, com azimute de 195°42'25" por uma distância de 59,33m até o vértice 6, de coordenadas N 9.157.682,167m e E 318.033,915m; deste segue confrontando com a propriedade de ESTRADA VICINAL, com azimute de 200°39'58" por uma distância de 48,47m até o vértice 7, de coordenadas N 9.157.636,817m e E 318.016,810m; deste segue confrontando com a propriedade de ESTRADA VICINAL, com azimute de 207°09'42" por uma distância de 85,36m até o vértice GBT-M-V701, de coordenadas N 9.157.560,872m e E 317.977,843m; deste segue confrontando com a propriedade de SEBASTIANA ANTONIA DA CONCEIÇÃO, com azimute de 278°51'29" por uma distância de 60,00m até o vértice GBT-M-V700, de coordenadas N 9.157.570,111m e E 317.918,564m; deste segue confrontando com a propriedade de EDVALDO MARIANO DA SILVA, com azimute de 16°40'25" por uma distância de 165,60m até o vértice GBT-M-X711, de coordenadas N 9.157.728,746m e E 317.966,077m; deste segue confrontando com a propriedade de MARIA LICE DA CONCEIÇÃO SILVA, com azimute 14°42'10" por uma distância de 211,80m até o vértice GBT-M-V699, ponto inicial da descrição deste perímetro de 890,32 m.

Serra do Ararape – GLEBA 02 : Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice GBT-M-V049, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-45°W, de coordenadas N 9.157.909,414m e E 318.104,628m; deste segue confrontando com a propriedade de MANOEL MESSIAS DO NASCIMENTO, com azimute de 105°27'00" por uma distância de 303,21m até o vértice GBT-M-V050, de coordenadas N 9.157.828,639m e E 318.396,882m; deste segue confrontando com a propriedade de FRANCISCO CUSTODIO DOS REIS, com azimute de 189°18'23" por uma distância de 480,79m até o vértice GBT-M-V053, de coordenadas N 9.157.354,177m e E 318.319,133m; deste segue confrontando com a propriedade de FRANCISCO CUSTODIO DOS REIS, com azimute de 289°26'16" por uma distância de 89,02m até o vértice GBT-M-0287, de coordenadas N 9.157.383,802m e E 318.235,187m; deste segue



confrontando com a propriedade de FRANCISCO CUSTODIO DOS REIS, com azimute de 204°03'51" por uma distância de 122,99m até o vértice GBT-M0286, de coordenadas N 9.157.271,503m e E 318.185,038m; deste segue confrontando com a propriedade de FRANCISCO CUSTODIO DOS REIS, com azimute de 283°21'55" por uma distância de 85,46m até o vértice GBT-M-V054, de coordenadas N 9.157.291,258m e E 318.101,891m; deste segue confrontando com a propriedade de FRANCISCO CUSTODIO DOS REIS, com azimute de 198°28'50" por uma distância de 51,49m até o vértice GBT-MX139, de coordenadas N 9.157.242,424m e E 318.085,569m; deste segue confrontando com a propriedade de MARIA NOEMIA DA CONCEICAO SANTOS, com azimute de 297°44'53" por uma distância de 225,39m até o vértice GBT-M-X140, de coordenadas N 9.157.347,363m e E 317.886,096m; deste segue confrontando com a propriedade de ESTRADA VICINAL, com azimute de 18°28'46" por uma distância de 146,98m até o vértice 9, de coordenadas N 9.157.486,761m e E 317.932,682m; deste segue confrontando com a propriedade de ESTRADA VICINAL, com azimute de 37°16'30" por uma distância de 72,00m até o vértice GBT-M-V701, de coordenadas N 9.157.544,054m e E 317.976,288m; deste segue confrontando com a propriedade de ESTRADA VICINAL, com azimute de 28°16'01" por uma distância de 17,76m até o vértice GBT-M-V702, de coordenadas N 9.157.559,699m e E 317.984,701m; deste segue confrontando com a propriedade de ESTRADA VICINAL, com azimute de 28°06'51" por uma distância de 76,01m até o vértice 12, de coordenadas N 9.157.626,744m e E 318.020,520m; deste segue confrontando com a propriedade de ESTRADA VICINAL, com azimute de 20°51'59" por uma distância de 55,31m até o vértice 13, de coordenadas N 9.157.678,425m e E 318.040,221m; deste segue confrontando com a propriedade de ESTRADA VICINAL, com azimute de 14°34'59" por uma distância de 46,17m até o vértice 14, de coordenadas N 9.157.723,106m e E 318.051,845m; deste segue confrontando com a propriedade de ESTRADA VICINAL, com azimute de 23°04'25" por uma distância de 69,81m até o vértice 15, de coordenadas N 9.157.787,335m e E 318.079,206m; deste segue confrontando com a propriedade de ESTRADA VICINAL, com azimute de 18°43'11" por uma distância de 65,99m até o vértice 16, de coordenadas N 9.157.849,831m e E 318.100,384m; deste segue confrontando com a propriedade de ESTRADA VICINAL, com azimute 4°04'26" por uma distância de 59,73m até o vértice GBT-M-V049, ponto inicial da descrição deste perímetro de 1.968,11 m.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 45 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

Este EDITAL será publicado, por duas vezes, no Diário Oficial do Estado, com intervalo mínimo de 8 (oito) e máximo de 15 (quinze) dias entre a primeira e a segunda. Além disso, será divulgado no site oficial do INTERPI, bem como na imprensa local, se houver, e afixado em locais públicos pertinentes à área, de modo a possibilitar o conhecimento, pelos interessados, do seu inteiro teor;

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado e publicado na forma da Lei. Eu, **FAGNER JOSÉ DA SILVA SANTOS**, Presidente da Comissão Especial, mandei expedir e subscrevo o presente.

Teresina – PI, 22 de fevereiro de 2022.

FAGNER JOSÉ DA SILVA SANTOS
Presidente da Comissão Especial
Of. 229

COORDENAÇÃO DE DISCRIMINATÓRIAS ADMINISTRATIVAS - INTERPI

PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO MATRIZ Nº 00071.005029/2021-87 E PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO FRACIONADO Nº 00071.000671/2022-51.

OBJETO: Identificação e arrecadação de terras devolutas localizadas na área denominada "SERRA DO MARINHEIRO", município de Simões/PI.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 30/2022

1. INFORMAÇÕES GERAIS

O INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI, autarquia estadual, com sede na R. Lisandro Nogueira, 1554 - Centro (Norte), Teresina - PI, 64000-200, CPNJ 06.718.282/0001-43, com arrimo nas disposições das Leis Estaduais nº 3.783/80 e 6.709/15, faz publicar o presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO** em **PROCESSO DISCRIMINATÓRIO ADMINISTRATIVO** direcionado à identificação e arrecadação de terras devolutas localizadas na região denominada "SERRA DO MARINHEIRO", município de Simões/PI, com área **delimitada de 17,8314 ha** (onze hectares, três ares e vinte e dois centiares) e perímetro delimitado de **2.085,68 m**.

2. CONVOCAÇÃO:

O **Presidente da Comissão Especial**, designado pela **Portaria Discriminatória nº 207/2021/DG/INTERPI**, datada do dia 30/09/2021 e publicada no DOE nº 214, página 19, de 01/10/2021, **CONVOCA:**

I) os proprietários de imóveis rurais localizados, no todo ou parte, no perímetro da área discriminada;

II) os detentores de algum dos títulos listados no art. 221, da Lei Federal nº 6.015/73, pendentes de registro, desde que relacionados a imóvel inserido, total ou parcialmente, no perímetro da área discriminada;

III) o(a) ocupante identificado (a): MARIA DE LOURDES OLIVEIRA SILVA;

IV) detentores de posse legítima;

V) os confinantes identificados MARCELO CARNEIRO SILVA, SEBASTIÃO GILIARDE MARTINS E SILVA, AVANY CARNEIRO SILVA, PEDRO JÚLIO DA SILVA, CLAUDIO MANOEL FERREIRA, ELISÂNGELA CARVALHO SILVA bem como os não identificados;

VI) demais interessados incertos e indeterminados;

para, **NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) dias**, nos termos do art. 10, da Lei Estadual nº 6.709/15 c/c o art. 4º da Lei Federal nº 6.383/76, habilitarem-se na qualidade de parte ou terceiro interessado e, querendo, apresentarem manifestação, impugnação, títulos ou qualquer outro documento relacionado ao objeto deste processo, podendo requerer o que entender de direito e produzir todas as provas admitidas no ordenamento jurídico vigente.

Os pedidos de habilitação e demais petições, bem como a apresentação de documentos, poderão ser feitos pelos seguintes meios:

I) PRESENCIALMENTE:

a) em TERESINA, na sede do INTERPI, localizado na Rua Lisandro Nogueira, nº 1.554, Centro/Norte, Teresina – PI;

b) Em BOM JESUS, na sede do escritório regional do INTERPI, localizado na BR 135- Fórum de Bom Jesus, ao lado do DETRAN, CEP 64.900-000.

II) ELETRONICAMENTE, pelo e-mail secretaria@interpi.pi.gov.br;

III) POSTAGEM, nos **Correios**, endereçada à Coordenação de Discriminatórias Administrativas do INTERPI, situada na Rua Lisandro Nogueira, nº 1.554, Centro/Norte, Teresina – PI.